



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Prof^ª.Claudia de Souza Martins Lima

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Sala de Defesa do Centro de Educação, Letras e Artes (CELA), realizou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras Libras, sob a presidência da professora **Claudia de Souza Martins Lima**. Estiveram presentes as/os seguintes docentes: **Israel Bissat Amim, Ivanete de Freitas Cerqueira Karlene Ferreira de Souza, Nádson Araújo dos Santos e Vivian Gonçalves Louro Vargas**. A professora **Grassinete Carioca de Albuquerque** Oliveira, participou da reunião de forma remota, por meio da plataforma Google Meet. Além dos membros do NDE, estiveram presentes os Tradutores e Intérpretes de Libras e Língua Portuguesa, **Sarney Ferreira Carvalho Júnior e Luana Beatriz do Nascimento Cordeiro de Souza**. A reunião foi aberta com o informe de que, conforme o Regimento Geral da Ufac o NDE tem papel fundamental no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Considerando o atual trabalho de reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Letras Libras, ficou estabelecido que as reuniões do NDE ocorrerão de forma conjunta, possibilitando discussões amplas sobre o referido documento. Em seguida, foi apresentado o levantamento das pendências referentes à reformulação do PPC: **1) ementas das disciplinas de Leitura e Escrita em Língua Portuguesa I, II e III**: as professoras Ivanete Cerqueira e Grassinete Oliveira se dispuseram a reformular as ementas, que serão apresentadas para apreciação na próxima reunião do NDE; **2) ementas das disciplinas de Introdução aos Estudos Literários e Literatura Surda**: deliberou-se pelo envio de e-mail à professora responsável pela área, solicitando a reformulação das ementas. Caso a docente não possa atender à solicitação, a comissão de reformulação do PPC assumirá tal tarefa; **3) ementas das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III e IV**: as/os docentes que ofertam ou já ofertaram essas disciplinas e que integram a comissão de reformulação do PPC ficarão responsáveis pela atualização das ementas. O professor Nádson Santos foi convidado a participar dessa etapa, em virtude de sua formação em Pedagogia e Letras, experiência em disciplinas de Estágio Supervisionado em outras licenciaturas e contribuições para que os estágios do curso sejam momentos de reflexão-ação-reflexão sobre a prática docente, mesmo diante da inexistência do componente curricular de Libras na educação básica, o que dificulta a atuação direta dos discentes. Durante a reunião, a professora Vivian Vargas mencionou a possibilidade de inserção da disciplina de Libras como componente curricular no Colégio de Aplicação, como proposta de encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) para apreciação e possível criação da referida disciplina. Destacou, ainda, que, caso essa proposta se concretize, poderá haver a criação de campo de estágio para os discentes do Curso de Licenciatura em Letras Libras, o que contribuiria significativamente para a formação prática dos estudantes e para a consolidação do ensino de Libras no âmbito da educação básica. O debate sobre as disciplinas de Estágio Supervisionado resultou na definição de alternativas que promovem a aproximação dos discentes com os espaços educativos. O professor Nádson Santos sugeriu que os discentes aproveitem os planejamentos dos professores regentes para ministrar os conteúdos em Libras, evitando a repetição de conteúdos já trabalhados, situação apontada pela professora Ivanete Cerqueira como um desafio recorrente nas disciplinas de Estágio Supervisionado. Conversamos também sobre a possibilidade de registrar no PPC a necessidade de ter 2 professores atuando nas disciplinas de Estágio Supervisionado do curso. Debateu-se ainda a possibilidade de registrar no PPC a necessidade de dois docentes atuarem conjuntamente nas disciplinas de Estágio Supervisionado. Também foi levantada a proposta de dividir a carga horária das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I e II entre os professores orientadores, ao invés de concentrá-la em um único docente. Por fim, ficou estabelecido que a pauta da próxima reunião do NDE contemplará a discussão sobre as Ações de Extensão (ACEX) e a apresentação e apreciação das novas ementas discutidas nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Claudia de

Souza Martins Lima, lavrei a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Souza Martins Lima, Professora do Magisterio Superior**, em 04/08/2025, às 18:41, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karlene Ferreira de Souza, Professora do Magisterio Superior**, em 04/08/2025, às 19:01, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nádson Araújo dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 04/08/2025, às 23:44, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Freitas Cerqueira, Professora do Magisterio Superior**, em 05/08/2025, às 08:01, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Bissat Amim, Professor do Magisterio Superior**, em 05/08/2025, às 11:14, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 05/08/2025, às 20:12, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1752134** e o código CRC **784334CC**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.023135/2025-17

SEI nº 1752134